

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Suporte às ações educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da Universidade Federal de Juiz de Fora (MAEA/UFJF),

UNIDADE ACADÊMICA: DEP TUR / ICH

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Suporte às ações educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da Universidade Federal de Juiz de Fora (MAEA/UFJF)**, da unidade acadêmica ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de voluntário(s) de graduação**.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;

Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;

Ter disponibilidade para atividades de trabalho de campo inclusive nos finais de semana e feriados;

Ter motivação e desejo em aprender, espírito de coletividade, humildade acadêmica e interesse em fazer da Ciência um caminho possível.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Pesquisa documental e cartográfica;

b) Leituras e discussão de textos;

c) Ações de educação patrimonial;

d) Formação de equipes locais e professores das redes públicas de ensino dos parceiros externos;

e) Apoio as demandas do MAEA em pesquisa de campo em arqueologia etnográfica;

f) Prospecção não interventiva em campo;

g) Elaboração de textos e relatórios de atividades;

h) Participação de eventos científicos acadêmicos

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Entrega da carta de intenções e histórico, contendo a disponibilidade para o projeto e as razões que levaram à candidatura, no dia da feitura da entrevista

2. Entrevista

O estudante/a estudante inscrita deverá, presencialmente, realizar a entrevista junto à coordenação do projeto.

V. Da Inscrição

DATA: 15/09 a 19/09

Horário: sem horário definido

LOCAL: formulário – segue o link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5ejrZXoxQwG7U6tahE5HWsYIJafb8qw5Ok1I1a4LJwTwNLg/viewform>

VI. Da Seleção

Entrevista

DATA: 20/09

HORÁRIO: A partir das 17h

LOCAL: Sala A-02-07

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 21 de setembro de 2023.

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Sala A-02-07

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2023.

Luciana Bittencourt Villela
SIAPE 1421792

Carla Conceição Lana Fraga